



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia sanitária execução dos serviços a seguir identificados, obedecidas as especificações e condições definidas no edital e seus anexos:

- a) Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares na área urbana e localidade de Serrinha em dias alternados, 03 (três) vezes por semana, através caminhão coletor compactador, com capacidade de ate 15 m³.**
- b) Transbordo e Transporte de Resíduos Domiciliares a para local de destinação final dos resíduos.**
- c) Locação de Caçambas com capacidade de 30 m³.**

O Presidente que abaixo assina, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO através dos protocolos sob nºs 548/2014 e 549/2014 do dia 07/08/2014 pela empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, a Comissão Permanente de Licitações e Procuradoria Geral do Município, opinião pela improcedência do recurso, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito que decide pelo improcedência do recurso interposto.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas.

O presente comunicado deverá ser publicado no Jornal A Tribuna Regional, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 27 de agosto de 2014.

PATRIK ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações